

## **FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **1. Identificação da Demanda**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Martinho, por meio deste documento, formaliza a demanda para a contratação de serviços de assessoria especializada na gestão e captação de recursos federais e estaduais, bem como na orientação para a correta aplicação e prestação de contas desses recursos. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme fundamentação apresentada nos itens subsequentes.

### **2. Fundamentação da Necessidade**

A gestão de recursos públicos provenientes de esferas federais e estaduais, destinados às áreas de Educação e Cultura, é um processo de alta complexidade, que exige conhecimento aprofundado da legislação específica, dos programas governamentais, dos prazos e dos requisitos de prestação de contas. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Martinho, embora possua equipe dedicada, enfrenta desafios constantes para acompanhar as constantes atualizações normativas e para otimizar a captação e aplicação desses recursos de forma a maximizar os benefícios para a população.

A ausência de uma assessoria especializada pode resultar em:

- Perda de oportunidades de captação de recursos importantes para o desenvolvimento local.
- Aplicação inadequada de verbas, gerando riscos de glosas, devoluções e sanções.
- Dificuldades na elaboração e acompanhamento de projetos que se enquadrem nos critérios dos programas federais e estaduais.
- Falta de conformidade com as exigências legais e regulatórias, comprometendo a transparência e a eficiência da gestão pública.

Diante desse cenário, a contratação de uma assessoria externa com notória especialização torna-se imperativa para garantir a eficiência, a legalidade e a otimização na gestão dos recursos destinados à Educação e Cultura do município.

### **3. Descrição dos Serviços**

Os serviços de assessoria especializada a serem contratados abrangerão, mas não se limitarão a, as seguintes atividades:

- **Análise e Mapeamento de Oportunidades:** Identificação de editais, programas e linhas de financiamento federais e estaduais compatíveis com as necessidades e projetos da Secretaria de Educação e Cultura.
- **Elaboração e Adequação de Projetos:** Suporte técnico na elaboração, revisão e adequação de projetos para submissão aos órgãos financiadores, garantindo a conformidade com os requisitos técnicos e legais.

- **Orientação para Captação de Recursos:** Aconselhamento estratégico sobre as melhores práticas e caminhos para a captação de recursos, incluindo a articulação com as esferas governamentais.
- **Acompanhamento e Monitoramento:** Monitoramento contínuo dos projetos submetidos e dos recursos recebidos, garantindo o cumprimento de prazos e metas.
- **Orientação para Aplicação e Prestação de Contas:** Assessoria na correta aplicação dos recursos, observando a legislação vigente, e na elaboração das prestações de contas, minimizando riscos de inconformidades.
- **Capacitação Interna:** Treinamento e orientação para a equipe da Secretaria sobre as melhores práticas de gestão de recursos e prestação de contas.
- **Consultoria Jurídica e Técnica:** Pareceres e orientações sobre questões legais e técnicas relacionadas à gestão de recursos públicos em Educação e Cultura.

#### **4. Relevância Estratégica para Gestão de Recursos Federais e Estaduais**

A gestão eficaz de recursos federais e estaduais é um pilar fundamental para o desenvolvimento da Educação e Cultura em São Martinho. A assessoria especializada contribuirá estrategicamente para:

- **Maximização de Investimentos:** Assegurar que o município aproveite ao máximo as oportunidades de financiamento, atraindo mais recursos para a melhoria da infraestrutura educacional, programas pedagógicos, projetos culturais e capacitação de profissionais.
- **Conformidade Legal e Transparência:** Garantir que todas as operações de captação, aplicação e prestação de contas estejam em estrita conformidade com a legislação, evitando sanções e promovendo a transparência na gestão pública.
- **Qualidade dos Serviços:** Impactar diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população, através da viabilização de projetos e programas que, de outra forma, não seriam possíveis por falta de recursos ou expertise na gestão.
- **Fortalecimento Institucional:** Capacitar a equipe interna da Secretaria, tornando-a mais apta a lidar com as complexidades da gestão de recursos públicos a longo prazo.

#### **5. Justificativa da Inexigibilidade com Base em Notória Especialização e Inviabilidade de Competição**

A contratação da assessoria especializada em gestão de recursos para Educação e Cultura se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme o Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que dispõe sobre a inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

- **Natureza Singular do Serviço:** A gestão de recursos federais e estaduais para Educação e Cultura envolve um conjunto de conhecimentos técnicos, jurídicos e estratégicos altamente específicos, que demandam experiência comprovada e atualização constante sobre as políticas públicas e normativas de cada esfera de



governo. Não se trata de um serviço comum, mas de uma consultoria estratégica que exige um profundo entendimento do ecossistema de financiamento público.

- **Notória Especialização:** A notória especialização se configura pela experiência, conhecimento técnico-científico, reputação e reconhecimento no mercado da empresa ou profissional a ser contratado. Para este tipo de serviço, a escolha não pode ser pautada apenas pelo menor preço, mas pela capacidade comprovada de entregar resultados efetivos, minimizando riscos e maximizando a captação e aplicação de recursos. A expertise em navegar pelas complexidades burocráticas e legais dos programas governamentais é um diferencial que poucos profissionais ou empresas possuem em nível de excelência.
- **Inviabilidade de Competição:** Dada a natureza singular do serviço e a necessidade de notória especialização, torna-se inviável a competição. A comparação objetiva entre diferentes prestadores de serviço seria impraticável, pois a qualidade e a eficácia da assessoria dependem diretamente da experiência e do conhecimento específico do contratado, que não podem ser mensurados por critérios padronizados de licitação. A escolha deve recair sobre aquele que demonstre a maior adequação e capacidade para atender às necessidades específicas da Secretaria, com um histórico comprovado de sucesso na área.

A contratação visa a expertise única e a confiança na capacidade do prestador de serviço em lidar com a complexidade e a sensibilidade da gestão de recursos públicos, garantindo a segurança jurídica e a eficiência administrativa.

## 6. Benefícios Esperados

A contratação da assessoria especializada trará os seguintes benefícios para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Martinho:

- **Aumento da Captação de Recursos:** Maior sucesso na obtenção de verbas federais e estaduais para projetos educacionais e culturais.
- **Segurança Jurídica e Financeira:** Minimização de riscos de inconformidades, glosas, devoluções de recursos e sanções por má gestão ou prestação de contas inadequada.
- **Otimização da Aplicação de Recursos:** Garantia de que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e estratégica, gerando o máximo impacto positivo para a comunidade.
- **Melhoria da Qualidade dos Serviços:** Contribuição direta para a melhoria da infraestrutura, programas e projetos nas áreas de Educação e Cultura.
- **Capacitação da Equipe:** Transferência de conhecimento e aprimoramento das competências da equipe interna da Secretaria.
- **Transparência e Credibilidade:** Fortalecimento da imagem da gestão municipal perante os órgãos de controle e a sociedade.

## 7. Riscos da Não Contratação

A não contratação da assessoria especializada implica em riscos significativos para o município:



- **Perda de Oportunidades:** Deixar de captar recursos federais e estaduais essenciais para o desenvolvimento da Educação e Cultura.
- **Inconformidades e Sanções:** Aumento da probabilidade de erros na aplicação e prestação de contas, resultando em auditorias, glosas, devolução de verbas e responsabilização dos gestores.
- **Ineficiência na Gestão:** Aplicação de recursos de forma não otimizada, gerando menor impacto social e desperdício de potencial.
- **Deterioração da Qualidade:** Comprometimento da capacidade de implementar projetos e programas que elevem a qualidade da educação e da cultura local.
- **Desgaste Institucional:** Prejuízo à imagem da administração municipal e à confiança da população.

## **8. Conclusão com Encaminhamento para Abertura do Processo Administrativo**

Diante do exposto, e considerando a complexidade da gestão de recursos federais e estaduais, a necessidade de expertise técnica e jurídica específica, a relevância estratégica para o desenvolvimento municipal e os riscos inerentes à ausência de tal suporte, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Martinho formaliza a demanda pela contratação de assessoria especializada por inexigibilidade de licitação.

Solicitamos, portanto, o encaminhamento deste pleito para a abertura do processo administrativo pertinente, com vistas à contratação da referida assessoria, observando-se todos os ritos e formalidades legais cabíveis para a modalidade de inexigibilidade de licitação.

São Martinho – RS, 12 de dezembro de 2025.

**LIEDA MARINA BLATT**  
Secretária de Educação e Cultura